



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1531/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 7425/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Dr. Mauro Peralta, que institui no calendário oficial de eventos a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 30 de Novembro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal